



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 137/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a inclusão de programas e ações da Câmara Municipal de Parauapebas na Lei n° 5.261, de 12 de julho de 2023, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 25 de setembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 037/2023